



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP
GABINETE VEREADORA PRESIDENTE CAROL MONTEIRO - 

INDICAÇÃO Nº _____/2025 - CMPG

CAROL MONTEIRO, Vereadora, pertencente ao partido MDB, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítima representante do povo portograndense, com base no Art. 89, III, combinado com o Art. 118 do Regimento Interno, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Elielson da Silva Moraes, Prefeito Municipal de Porto Grande, a realização de estudos para a implantação de uma escola municipal no Rio Amapari, visando atender à demanda educacional da região.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, pois a comunidade do Rio Amapari carece de uma escola municipal que atenda as necessidades educacionais das crianças e adolescentes da localidade. A implantação de uma escola na região será de grande importância para o desenvolvimento educacional e social da comunidade, garantindo o acesso a uma educação de qualidade.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência

Nestes termos, pede deferimento,

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 18 de fevereiro de 2025.



Anne Caroline Monteiro Pereira

Vereadora – MDB

Presidente da Câmara Municipal de Porto Grande